



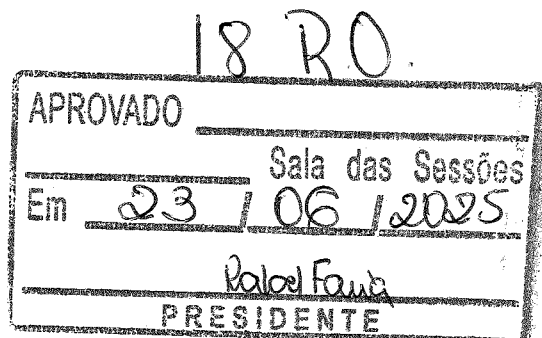
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 869/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a manutenção das redes sociais das Escolas Municipais e Centros Municipais de Atenção à Infância (CEMAI) de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

As Escolhas Municipais e CEMAI's de Pedro Leopoldo contavam, até pouco tempo, com suas respectivas páginas em redes sociais, mas aparentemente as mesmas foram excluídas. Tais plataformas vinham sendo utilizadas como importantes meios de comunicação direta com pais, responsáveis e com a comunidade escolar em geral, contribuindo para a divulgação de atividades pedagógicas, avisos, eventos e demais informações de interesse coletivo.

Entendemos a importância da transparência e da manutenção de uma comunicação efetiva entre a gestão escolar e as famílias. Dessa forma, solicitamos a retomada das mesmas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador